

HOMOLOGAÇÃO INSCRIÇÕES CONFORME RESOLUÇÃO 04/2023 DE ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, LEI Municipal Nº 2.614 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO que: Não houve novos inscritos para pleito eleitoral, e a resolução 04/2023 que altera o edital 01/2023 e que os candidatos que não alcançaram a média, e os faltosos serão considerados aptos para realizar a prova do dia 05/08/2023.

Resolve:

Artigo 1º. Convocar os candidatos relacionados aptos conforme informado na resolução 04/2023 a fazer a prova 05/08/2023 para posteriormente concorrer ao cargo de conselheiro tutelar para o período 2024 – 2028.

JUCELIA CAMARGO BARBOSA	26/01/****	***.337.522-***	HOMOLOGADA
MAXOEL CALIU MELO DE OLIVEIRA	24/06/****	***.330.132-***	HOMOLOGADA
JABES CAMPOS FERNANDES	11/09/****	***.147.109-***	HOMOLOGADA
POLIANA CRISTINA LIMA DOS SANTOS	19/07/****	***.707.402-***	HOMOLOGADA

Artigo 2º. Fica estabelecido a EMEF Juliana e Aline Rua Júlio Dias Montalvão, 1386 centro Chupinguaia-RO para reaplicação da prova da prova escrita No dia 05/08/2023, das 14:30 às 18:00, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente com 40 questões, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, 10 questões valendo 2 pontos cada questão para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 60.

Artigo 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Chupinguaia 31 de julho de 2023

Chupinguaia 31 de julho de 2023

HELTON MENDES GARCIA LEONARDE
COORDENADOR DA COMISSÃO